



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

### ATA nº 2

#### Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, a que se refere o aviso (extrato) nº 5602/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 59, de 25/03/2021

Aos dezasseis dias do mês de abril de 2021, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, sendo dez horas, reuniram os senhores, Emílio Feliciano Domingues, Encarregado Operacional da UOSU/CMB, presidente, Marcelino Rico Veríssimo, Encarregado Operacional da UASC/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (calceteiro), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, a fim de nos termos do nº 1 do artigo 21º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, proceder a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, bem como, para da elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento.

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou por unanimidade:

1 - Candidatos Admitidos por reunirem os requisitos previstos no aviso de abertura do procedimento:

NOME DOS CANDIDATOS ADMITIDOS (Por ordem de entrada)
Ana Isabel Alcario Novalio Ruivo
Luís Mariano Torrado Ramos

2 - Candidatos excluídos:

NOME DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS (Por ordem de entrada)	MOTIVO
Roberto Carlos Marcelo Bergano	a)
Luís Morgado Godinho	b)

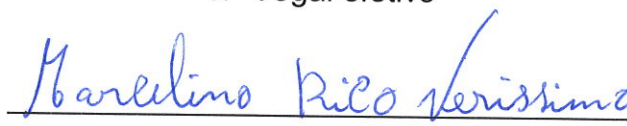
- a) Não possui habilitações literárias exigidas no aviso de abertura (nº 11.2 do aviso de abertura);  
b) Não tem curso de formação na área de calceteiro (nº 11.2 do aviso de abertura).

3 - Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

  
(Emílio Feliciano Domingues)

1.º Vogal efetivo

  
(Marcelino Rico Veríssimo)

2.º Vogal efetivo

  
(Manuel Damião Godinho)